

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO**

Processo nº 50000.031880/2020-96. Extrato do Contrato de Adesão nº 06/2021 - MINFRA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa PETRÓLEO SABBÁ S.A., CNPJ nº 04.169.215/0028-01, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a exploração, pela AUTORIZATÁRIA, de Instalação Portuária, denominada Petróleo Sabbá - Terminal de Itaituba, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ 04.169.215/0028-01, localizada na Estrada do BIS, s/nº, Bom Jardim, Itaituba, Pará, para fins de movimentação e/ou armazenagem de graneis líquidos destinados ou provenientes de transporte aquaviário. Data da última assinatura: 10 de abril de 2021. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data da sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela PETRÓLEO SABBÁ S.A., o Procurador FABRÍCIO SOARES MELO e NILTON MARISTANY GABARDO.

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 50000.007734/2021-21, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 31/2021. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP, inscrita no CNPJ nº 45.332.095/0001-89. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso VIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, de acordo com a Deliberação nº 132, de 13 de abril de 2021, e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, ao processo de elaboração da metodologia para o cálculo dos impactos causados pela pandemia de coronavírus (COVID-19) no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob gestão da ANTT, bem como da disciplina da respectiva recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

O período para envio das contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2021, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2021.

A sessão pública virtual será realizada por videoconferência ou outro meio eletrônico na seguinte data e horário:

Data: 6 de maio de 2021

Horário: das 15 às 17 horas (horário de Brasília)

O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado no dia 5 de maio de 2021, no site da ANTT e no Sistema ParticipANTT.

As informações específicas sobre a matéria e as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação da Audiência estarão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.antt.gov.br> e no sistema ParticipANTT, a partir das 9h do dia 22 de abril de 2021.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ap003_2021@antt.gov.br.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral, em Exercício

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E
MULTIMODAL DE CARGAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021**

Processo: 50500.139465/2020-49- Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BENS E CARGAS - Confac - CNPJ: 20.774.346/0001-54 - Objeto: execução de atividades relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos Transportadores Autônomos de bens e cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, integração da base de dados entre a CONFAC e a ANTT para troca de informações referentes as federações de transporte de cargas, adoção de medidas de cooperação técnica que visem a desenvolver, fortalecer e fomentar o transporte de cargas no Brasil, execução de fiscalizações, em operações conjuntas ou separadas, quanto ao cumprimento das obrigações ora pactuadas, e das orientações técnicas complementares, visando à regularidade da inscrição/manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de cargas - RNTRC, otimização da prestação de serviços ao setor de transporte rodoviário de carga, realização de estudos de viabilidade técnica e econômica, e análises de impacto regulatório em temas afetos ao transporte rodoviário de cargas, ampliação da integração entre os sistemas das Partes, com compartilhamento de informações e bases de dados para a otimização de recursos, redução de custos e melhoria no desempenho dos serviços prestados à comunidade, criação de novas soluções e serviços para atender melhor as necessidades em constante evolução do setor de transporte rodoviário de cargas- Dispositivo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Data da Assinatura: 12/04/2021.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Nº Processo: 50600.024265/2020-64. Pregão Nº 472/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, e serviços de copeiragem, nas dependências do departamento nacional de infraestrutura de transportes que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços. Gestora: fernanda gimez machado faé, diretora da daf/substituta.. Fundamento Legal: . Vigência: 30/04/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 13.081.269,98. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 13/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 86/2014. Nº Processo: 50600.057795/2013-60. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 521/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 78.221.066/0001-07 - MPB SANEAMENTO LIMITADA. Objeto: Inclusão de preço novo e de adequação de quantitativos sem reflexo financeiro ao contrato nº 00086/2014-00.. Vigência: 10/03/2014 a 26/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.075.565,75. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600028193202024. Objeto: Aquisição de nove equipamentos, divididos em três itens - item 01: três unidades de deflectômetro de impacto leve (lwd), item 02: três unidades de medidor de densidade de solos e item 03: três unidades de medidor de densidade de camadas asfálticas.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h55. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00094-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos seguintes sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.dnit.gov.br.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

(SIASGnet - 13/04/2021) 393003-39252-2021NE800661

DIRETORIA**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Celebrado Entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC
Processo: 50623.000110/2021-55
DEVEDORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
CNPJ DEVEDORA: 04.892.707/0001-00.
CREDOR: Empresa Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC
CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42
OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao Lapso de comunicação ao Serviço de Cadastro e Licitações, o qual necessitou da prestação dos serviços, no período em que tramitava a elaboração de novo contrato (Sei! 7402084) com o favorecido, tendo em vista não ter sido mais possível prorrogar o anterior (Sei! 7401769 e 7401825), o qual venceu em 02/04/2020, no âmbito do contrato nº 192/2015, no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de sua atribuição constante do art. 37, I, da Instrução Normativa/DNIT nº 06, de 24 de maio de 2019, e com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, adotando como fundamento deste ato os fatos narrados no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.037119.2017-01, resolve CONHECER do Recurso interposto pela empresa Dynatest Engenharia Ltda, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, conforme fundamentação (7171404) e REFORMAR a Decisão de Primeira Instância, MANTENDO a penalidade de MULTA, mas REDUZINDO-A a 10% sobre o valor total do contrato e EXCLUINDO a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante Cláusula Décima - Penalidades à Contratada, do Contrato nº PP-183-2008-00.

PUBLIQUE-SE e INTIME-SE a empresa Dynatest Engenharia Ltda., da presente decisão e do exaurimento da instância administrativa, nos termos do art. 39 da Instrução Normativa/DG nº 6, de 24/05/2019, publicada no D.O.U de 28/05/2019.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade de Brasília - UNB-FT / Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (ENC), inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, representada pela sua Reitora, Senhora Márcia Abrahão Moura. INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao TED nº 352/2020 - TED/IPR/DPP/DNIT SEDE. OBJETO: Aprimoramento e consolidação do método mecanísticoempírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (medina) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170, de 2007, na Portaria Conjunta nº 8, de 07/11/2012, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MP/MF/CGU, na Diretriz nº 2, de 02/10/2014, da Comissão Gestora do SICONV, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016, e na Instrução Normativa nº. 2/DG/DNIT SEDE, de 29/01/2020, publicada no Boletim Administrativo nº. 24, de 04/02/2020. VALOR: R\$ 8.514.511,05 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e onze reais e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.018666/2019-41. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021.

EXTRATO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Planejamento e Pesquisa, Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Programa de Engenharia Civil - COPPE, representado pela Reitora, Senhora Denise Pires de Carvalho. RESUMO DO OBJETO: Caracterização de cimentos asfálticos para obras de pavimentação nas rodovias federais e avaliação de suas características em misturas asfálticas regionais dentro das classes definidas no MeDiNa, com proposição de especificações, normas e manuais. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 2020, Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012- MP/MF/CGU, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016, e na Instrução Normativa nº. 2/DG/DNIT SEDE de 2020 e legislação correlata. VALOR: R\$ 5.490.400,43 (Cinco milhões quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.013458/2020-90. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.